

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 220 - Português e Inglês

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE NÃO COLOCAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 220 - Português e Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome	Provido(a)/AE/ENA/ QZP	Tipo de Candidato(a)	Prioridade
38	7603727898	MARIA CLARISSE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA MARTINS	152262	QA/QE	3
39	7489439531	CRISTINA ISABEL EVARISTO SEQUEIRA DE CARVALHO	170240	QA/QE	3
40	5236420563	CARLA MARISA GONÇALVES DA SILVA COSTA PEREIRA	160866	QA/QE	3
41	5705485743	LUÍS MANUEL MARTINS REIS	135185	QA/QE	3
42	2787203000	ANA ISABEL CARDOSO DOS REIS PENUCHO	135586	QA/QE	3
43	5093680249	RITA DE JESUS CORDAS ROQUE	135185	QA/QE	3
44	2161702025	CRISTINA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	162012	QA/QE	3
45	6163112210	MARIA HELENA FERREIRA XAVIER BEIRAO	161937	QA/QE	3
47	6607121322	MARIA ALICE PEREIRA PINTO	152614	QA/QE	3
50	5650694265	SUSANA AUGUSTA CORREIA DA FONSECA RODRIGUES	170021	QA/QE	3
51	1557327173	MARIA DO CARMO LEITE COUTINHO TEIXEIRA	153000	QA/QE	3
53	7943971469	CARLA SUSANA FERREIRA CRUZ	160714	QA/QE	3
54	5246098931	ANA BELA GUERREIRO BATISTA	170100	QA/QE	3
56	9818741404	DANIELA GONÇALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA	151464	QA/QE	3
60	8292390316	MÓNICA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA	150824	QA/QE	3
66	2799866603	SUSANA ISABEL CARDOSO ALVES DE CASTRO	160659	QA/QE	3

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código de agrupamento de escolas ou escola não agrupada ou de zona pedagógica em que se encontra provido(a);
- Tipo de candidato(a) (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Prioridade – 1, 2, 3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º, ou 0 (zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9, ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.